



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

EMP 221

DATA
2/8/2016

PLP 257/2016

AUTOR
Ronaldo Lessa – PDT/AL

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Modifique-se o §4º do Art. 1º do PLP 257/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º As prestações mensais e consecutivas serão calculadas com base no Sistema de Amortização Crescente – SACRE, afastando-se as disposições contidas nos arts. 5º e 6º da Lei n.º 9.496, de 1997.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa modificar o sistema de amortização para prestações mensais e consecutivas, visto que o sistema SACRE é menos oneroso, permitindo, assim, a redução do montante devido ao longo do contrato.

O sistema SACRE foi desenvolvido pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de permitir uma amortização mais rápida que a do tabela PRICE. Visto que com o sistema proposto as amortizações terão um valor cada vez maior ao longo do período em que o valor é financiado, por conseguinte os juros cada vez menores. O sistema SACRE é preferível a tabela PRICE por apresentar uma economia média de aproximadamente 10%, é também a melhor opção a tabela PRICE para quem quer ter parcelas mais estáveis onde se pagará o menor montante de juros.

Ronaldo
Ronaldo Lessa
PDT/ AL

Ronaldo Lessa
Ronaldo Lessa
PDT/ AL

Julio Delgado
Julio Delgado
PDT/ AL

Brasília, 2 de agosto de 2016.